



RESOLUÇÃO Nº 44/2013/Consup

Florianópolis, 04 de novembro de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Autorizar a renovação do apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU e da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC ao Instituto Federal de Santa Catarina.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC